



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



**1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS.**

Responsável: Rodrigo Cardoso dos Reis.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ANANINDEUA, pelo período de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a lei 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Previsão de término do processo de contratação até o prazo máximo do dia 29/08/2025.



4. PRIORIDADE:

Prioridade ALTA para a contratação, em virtude da essencialidade do objeto.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

A prioridade na contratação se justifica diante urgência no atendimento do objeto, dada a essencialidade que o mesmo detém para a execução dos serviços prestados, haja vista ser imprescindível a adequação de espaço para funcionamento da secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente LOCAÇÃO justifica-se diante da necessidade desta Secretaria Municipal, na consecução do interesse público para a execução dos serviços prestados. Com isso, torna-se imprescindível, para a perfeita funcionalidade dos serviços, de um espaço físico adequado, que atenda de maneira satisfatória o interesse público.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação/dependência.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA:



A efetiva locação do imóvel deverá ser iniciada a partir de setembro/2025.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ RESPONSÁVEIS PELA LOCAÇÃO:



Matrícula	Nome	Cargo/Função	Despacho
10063-3/5	Fábio Luiz P. Pantoja	Sec. de Esporte	Autorizador da contratação.
18091-2/2	José Herculano Lorenz Pereira	Chefe de Almoxarifado/ Patrimônio	Membro de planejamento da contratação.
46222-5/1	Marcos Antônio Lima de Souza	Diretor Adm. e financeiro	Membro de planejamento da contratação.
46219-5/1	Rodrigo Cardoso dos Reis	Setor de Contratos	Membro de planejamento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/PA, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Cardoso Dos Reis
Mat.: 46219-5/1
Setor de Contratos
SEMES

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fábio Luiz P. Pantoja
Mat.: 10063-3/5
Secretário Municipal de Esporte/ SEMES

Fábio Luiz P. Pantoja
Secretaria Municipal de Esporte
SEMES/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



ANEXO I – CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DO IMÓVEL

CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
HALL DE ENTRADA	RECEPÇÃO – COM AMPLA CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO.
SALA 1	SALA SECRETÁRIO – CAPACIDADE PARA MESA DE REUNIÃO E MESA PARA COMPUTADOR.
SALA 2	GABINETE – ESPAÇO AMPLO PARA CONTEMPLAR QUATRO MESAS P/ COMPUTADORES.
SALA 3	SALA SECRETÁRIO ADJUNTO – CAPACIDADE PARA DUAS MESAS.
SALA 4	SALA DOS PROFESSORES – CAPACIDADE PARA TRÊS MESAS P/ COMPUTADOR E MESA DE REUNIÃO. ABRANGER TODO O CORPO TÉCNICO.
SALA 5	SALA ADMINISTRATIVO – CAPACIDADE PARA CINCO MESAS.
SALA 6	SALA JURÍDICO – CAPACIDADE PARA 3 MESAS.
BANHEIRO	DOIS BANHEIROS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES
ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO AMPLO.